



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 104/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 2787/2026 ID 109720.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Emilly Cecilia do Carmo de Souza, matrícula 42941.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população na Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra, assegurando o pleno funcionamento da estrutura necessária para a execução dos procedimentos clínicos e preventivos realizados pela equipe de saúde bucal.

4.1. Justificativa Da Necessidade

A Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra desempenha papel fundamental na oferta dos serviços de saúde bucal à população, sendo responsável pela realização de atendimentos preventivos, curativos e de promoção da saúde no âmbito da Atenção Primária. Para que esses serviços sejam prestados de forma contínua e eficiente, é indispensável que toda a estrutura necessária ao funcionamento do consultório odontológico esteja em condições adequadas de uso.

Atualmente, verifica-se a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

utilizados nos atendimentos odontológicos, uma vez que a indisponibilidade de componentes essenciais para a operação da cadeira odontológica compromete a execução dos procedimentos clínicos, podendo ocasionar interrupções, cancelamentos e redução da capacidade de atendimento da unidade. Tal situação impacta diretamente a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de aumentar o tempo de espera e dificultar o acesso da população aos serviços de saúde bucal.

A manutenção da capacidade operacional do consultório odontológico é fundamental para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas pela equipe de saúde bucal, incluindo consultas, procedimentos restauradores, atendimentos de urgência e atividades preventivas. Dessa forma, busca-se garantir condições adequadas para a prestação dos serviços, promovendo maior eficiência, segurança e resolutividade no atendimento à população.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de adoção das medidas necessárias para assegurar o funcionamento regular da estrutura odontológica da Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra, contribuindo para a continuidade da política pública de saúde bucal e para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

O atendimento dessa necessidade está diretamente relacionado ao interesse público, pois garante a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população pela Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra. A manutenção das condições adequadas para o funcionamento do consultório odontológico permite que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso regular a consultas, procedimentos preventivos, curativos e atendimentos de urgência, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de agravos.

Além disso, a disponibilidade dos serviços odontológicos reduz o risco de agravamento de problemas bucais, melhora a qualidade de vida da população, diminui a necessidade de encaminhamentos para outros municípios e fortalece a resolutividade da Atenção Primária à Saúde. A medida também assegura o adequado aproveitamento da estrutura e dos recursos públicos já existentes, evitando a interrupção dos atendimentos e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a necessidade atende ao interesse coletivo ao promover acesso contínuo e adequado à assistência odontológica, contribuindo para o cumprimento das atribuições da Administração Pública na área da saúde e para a melhoria das condições de saúde da população atendida.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada, deverá observar, de forma mínima, os seguintes requisitos:

- a) Garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população, evitando interrupções que possam comprometer o acesso aos serviços de saúde bucal.
- b) Assegurar condições adequadas para o pleno funcionamento da estrutura utilizada nos procedimentos odontológicos, de forma a permitir a execução regular das atividades assistenciais.
- c) Atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis aos serviços de saúde, observando a legislação vigente e os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.
- d) Proporcionar condições que assegurem a realização dos procedimentos odontológicos com qualidade, segurança e eficiência, tanto para os profissionais quanto para os usuários do serviço.
- e) Garantir a compatibilidade funcional entre os componentes e sistemas utilizados na estrutura odontológica, preservando o desempenho operacional necessário à execução dos atendimentos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As soluções de mercado para a demanda são:

01) Aquisição de equipamento novo

A disponibilização de equipamento novo apresenta-se como uma alternativa capaz de atender de forma adequada à necessidade identificada, garantindo condições apropriadas para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados na Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra. Entre as principais vantagens dessa alternativa destacam-se a maior vida útil do equipamento, a redução da ocorrência de falhas decorrentes do desgaste natural, a melhoria do desempenho operacional e a maior confiabilidade na execução dos procedimentos odontológicos. Além disso, trata-se de uma solução que proporciona benefício duradouro à Administração, uma vez que o equipamento passa a integrar o patrimônio público e pode ser utilizado por longo período. Como desvantagens, observa-se a necessidade de maior investimento inicial, a exigência de disponibilidade orçamentária específica e





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

a responsabilidade da Administração pela manutenção e conservação do equipamento após o término do período de garantia.

02) Locação de equipamento compatível

A locação de equipamento compatível constitui uma alternativa que possibilita suprir a necessidade de forma temporária, assegurando a continuidade dos serviços odontológicos sem a incorporação imediata de novos bens ao patrimônio público. Entre as vantagens dessa opção estão o menor desembolso inicial, a maior flexibilidade para substituição do equipamento quando necessário e a possibilidade de obtenção de suporte técnico e manutenção por parte do fornecedor, conforme as condições contratuais estabelecidas. Além disso, pode representar uma solução mais célere para restabelecimento das atividades. Entretanto, essa alternativa apresenta como desvantagens a geração de despesa contínua durante todo o período contratual, a inexistência de incorporação patrimonial ao término da contratação e a dependência da manutenção do vínculo contratual para garantir a continuidade da utilização do equipamento. Em longo prazo, o custo acumulado da locação pode superar o valor de uma solução definitiva.

03) Cessão, remanejamento ou transferência de equipamento disponível em outra unidade da Administração

A cessão, o remanejamento ou a transferência de equipamento disponível em outra unidade da Administração configura uma alternativa voltada à otimização dos recursos públicos já existentes, buscando atender à necessidade por meio do aproveitamento de bens patrimoniais que estejam ociosos ou subutilizados. Como vantagens, essa alternativa promove a economicidade, reduz a necessidade de novos investimentos e possibilita o atendimento da demanda com menor impacto financeiro para a Administração. Além disso, contribui para o uso mais eficiente dos recursos públicos disponíveis. Por outro lado, sua viabilidade depende da existência de equipamento compatível e em condições adequadas de funcionamento em outra unidade administrativa, sem prejuízo às atividades desempenhadas pelo setor de origem. Também podem ocorrer limitações relacionadas ao estado de conservação, à vida útil remanescente do equipamento e à necessidade de procedimentos administrativos para formalização da transferência patrimonial.

7.2. Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, verifica-se que todas possuem potencial para contribuir com a continuidade dos serviços





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

odontológicos prestados pela Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra, porém apresentam diferenças significativas quanto à eficiência, durabilidade, segurança operacional e relação custo-benefício a longo prazo.

A alternativa de cessão, remanejamento ou transferência de equipamento disponível em outra unidade da Administração apresenta a vantagem de demandar menor impacto financeiro imediato, uma vez que utiliza recursos patrimoniais já existentes. Contudo, sua viabilidade está condicionada à existência de equipamento disponível, compatível e em adequadas condições de funcionamento, sem comprometer as atividades da unidade de origem. Além disso, equipamentos remanejados podem apresentar desgaste decorrente do uso anterior, reduzindo sua vida útil e aumentando a probabilidade de futuras interrupções nos serviços.

Por sua vez, a locação de equipamento compatível possibilita o atendimento da necessidade sem a incorporação de novos bens ao patrimônio público e pode proporcionar maior agilidade na disponibilização da estrutura necessária. Entretanto, trata-se de uma solução temporária, que gera despesas continuadas durante toda a vigência contratual e não resulta em benefício patrimonial permanente para a Administração. Em contrapartida, ao longo do tempo, os custos acumulados da locação podem superar o investimento necessário para a obtenção de uma solução definitiva.

Já a aquisição de equipamento novo apresenta vantagens superiores em relação às demais alternativas, especialmente no que se refere à durabilidade, confiabilidade, desempenho operacional e continuidade dos serviços. Embora exija maior investimento inicial, essa alternativa proporciona maior vida útil, reduz a necessidade de intervenções corretivas frequentes, amplia a segurança dos atendimentos e garante melhores condições de funcionamento para a execução dos procedimentos odontológicos. Além disso, o equipamento passa a integrar o patrimônio público municipal, gerando benefício permanente para a Administração e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos no médio e longo prazo.

Dessa forma, considerando os aspectos de eficiência, continuidade dos serviços, segurança operacional, durabilidade, interesse público e melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, conclui-se que a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade é a aquisição de equipamento novo, por representar a solução que melhor assegura a manutenção da capacidade operacional do consultório odontológico e a prestação adequada dos serviços de saúde bucal à população.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização por meio de aquisição de equipamento odontológico adequado para garantir o pleno funcionamento do consultório odontológico da Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população. A medida visa proporcionar condições adequadas para a realização dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e de urgência desenvolvidos pela equipe de saúde bucal, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional da unidade.

A solução deverá atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, observando requisitos de funcionalidade, segurança, confiabilidade, durabilidade e compatibilidade com as atividades desempenhadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Sua implementação deverá garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais e promover atendimento seguro e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Espera-se, com a adoção da solução, minimizar riscos de interrupção dos serviços odontológicos, assegurar a continuidade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, reduzir eventuais prejuízos decorrentes da indisponibilidade da estrutura necessária aos atendimentos e proporcionar maior resolutividade aos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.

A solução também contribuirá para o fortalecimento da assistência odontológica no município, garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas de saúde, ampliando a qualidade do atendimento prestado à população e promovendo o adequado aproveitamento dos recursos públicos destinados à área da saúde.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços odontológicos prestados na Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra. Após levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se a necessidade da contratação de 01 (um) compressor odontológico, equipamento indispensável para o funcionamento de 02 (duas) cadeiras odontológicas utilizadas nos atendimentos à população.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Demonstrativo da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários (Relatório da Cesta de Preços e Pesquisa de Mercado).

(Tabela com especificações e valores unitários – Anexo nos autos de Processo Administrativo nº





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

2787/2026).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução em lotes, uma vez que o objeto possui natureza única e indivisível, sendo destinado ao atendimento de uma necessidade específica da Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra. O parcelamento não proporcionaria ganhos de competitividade, economicidade ou eficiência para a Administração, podendo, ao contrário, gerar dificuldades na execução, acompanhamento e responsabilização relacionada ao objeto.

Além disso, a divisão da solução em lotes distintos poderia comprometer a compatibilidade, a funcionalidade e a integração necessárias ao adequado funcionamento da estrutura utilizada nos atendimentos odontológicos, aumentando o risco de intercorrências operacionais e de dificuldades na identificação de responsabilidades em caso de falhas ou inadequações.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a necessidade de garantir sua plena funcionalidade, a eficiência da gestão contratual e a obtenção do resultado pretendido pela Administração, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em item único, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não há necessidade.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população na Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra, garantindo a manutenção da capacidade operacional do consultório odontológico e a adequada execução das ações de saúde bucal





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

no âmbito da Atenção Primária. Espera-se que a solução adotada proporcione estabilidade e eficiência na prestação dos serviços, evitando interrupções e promovendo melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, os principais resultados pretendidos são:

- Garantia da continuidade dos atendimentos odontológicos, sem interrupções decorrentes de indisponibilidade de estrutura adequada;
- Melhoria das condições de trabalho da equipe de saúde bucal, assegurando maior segurança, eficiência e qualidade na execução dos procedimentos;
- Ampliação da resolutividade dos serviços ofertados, com impacto positivo na prevenção, diagnóstico e tratamento das condições de saúde bucal da população;
- Redução do tempo de espera e do risco de agravamento de problemas odontológicos, fortalecendo o acesso aos serviços de saúde;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos, com manutenção da capacidade de atendimento da unidade.

Dessa forma, a implementação da solução contribuirá diretamente para o fortalecimento da política municipal de saúde bucal, assegurando atendimento contínuo, qualificado e alinhado ao interesse público, com reflexos positivos na qualidade de vida da população atendida.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada implementação da solução, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais voltadas ao planejamento, acompanhamento e execução da demanda, incluindo a definição clara das especificações técnicas necessárias, a verificação da compatibilidade com a estrutura existente na unidade de saúde e a adequada instrução do processo administrativo, de forma a assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços odontológicos.

Também deverão ser observadas medidas de gestão e acompanhamento da execução, com a designação de responsável pelo acompanhamento da demanda, verificação do cumprimento das condições estabelecidas e adoção de eventuais ajustes necessários durante a implementação, garantindo que a solução atenda plenamente às necessidades da Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra e assegure a regularidade dos atendimentos à população.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A implementação da solução voltada à garantia da continuidade dos atendimentos odontológicos na Unidade de Saúde Dr. Hercílio Feliz Dutra pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que de baixa intensidade, especialmente relacionados ao uso de equipamentos odontológicos e à eventual geração de resíduos provenientes das atividades assistenciais. Esses impactos estão, em geral, associados ao consumo de energia elétrica, ao descarte de materiais de uso odontológico e à substituição de componentes eventualmente danificados durante o uso da estrutura.

No decorrer da execução das atividades, destaca-se a necessidade de atenção ao correto manejo dos resíduos de serviços de saúde, os quais devem ser segregados, acondicionados e destinados conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, evitando riscos de contaminação e impactos ao meio ambiente. Além disso, deve-se observar o uso racional de energia e insumos, bem como a adoção de práticas que priorizem a eficiência operacional e a redução de desperdícios no ambiente de trabalho. Dessa forma, como medidas de mitigação, recomenda-se a estrita observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), o cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos ambientais e sanitários competentes, e a capacitação contínua das equipes envolvidas quanto às boas práticas de manejo de resíduos e sustentabilidade. Conclui-se que, com a adoção dessas medidas, os impactos ambientais tendem a ser minimizados, garantindo a execução dos serviços odontológicos de forma segura, eficiente e ambientalmente responsável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Coordenadora de Processos Administrativos

Bruna Maciel dos Santos

Decreto N° 084/2026

Assessor de Departamento

Emilly Cecilia do Carmo de Souza

Decreto N° 012/2025

Gestor de Processo Administrativo e Compras da Atenção Pública







Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	N° 104/2026	15/06/2026

ID: 883300	Processo	Documento
CRC: 78B74274		
Processo: 1-2787/2026		
Usuário: Bruna Maciel dos Santos		
Criação: 15/06/2026 08:03:32	Finalização: 15/06/2026 08:05:02	

MD5: **1DA0DA05DB82989436C04CE632D3ABFD**
SHA256: **A20F5A480BAAEBD57E1A7A55BCD3733A50CAC6433BB8A4F7CDE141156BDB7F04**

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico Preliminar- ETP






INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	15/06/2026 08:03:32
-------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Modernização da infraestrutura administrativa	15/06/2026 08:03:32
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Bruna Maciel dos Santos	Assessor de Departamento	15/06/2026 08:06:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.		
 Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	15/06/2026 08:11:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.		
 Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	15/06/2026 08:32:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.		
 Emilly Cecilia do Carmo de Souza	Gestor de Processo Administrativo e Compras da Ate	15/06/2026 10:07:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.		
 Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	15/06/2026 12:37:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 883300 e o CRC 78B74274.